

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 203/2025**

Selbach, RS, 02 de junho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de arquivos com quatro gavetas em MDP, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **MARCIO HENRIQUE FINGER**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.507.429/0001-20, localizada na Avenida Jacui, nº 567, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400111.025000 – Reequipamento do Fundo de Assistência Social*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (555)*

*Código Reduzido: 5758*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 02 de junho de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico